

PORTARIA Nº 003/98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado sob o nº 9705464-0, datado de 17 de dezembro de 1997, bem como os despachos constantes do processo respectivo,

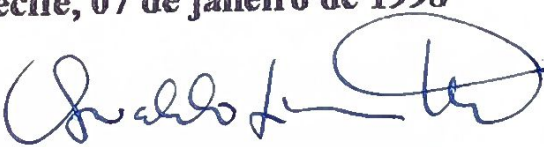
RESOLVE:

I - Suspende o Contrato de Trabalho da empregada **MARIA DE FÁTIMA SILVA** pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 28 de janeiro de 1998.

II. - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III. - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de janeiro de 1998


DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**